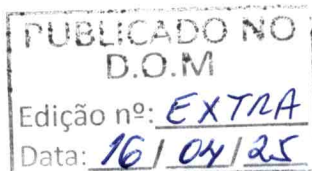




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.134, DE 16 DE ABRIL DE 2025



“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO OPERACIONAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a instituição da Função Gratificada de Apoio Operacional, nos termos do inciso III, do §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, para além das suas atribuições inerentes ao cargo de origem, oferecer suporte na respectiva Secretaria nas atividades de controle e orientações.

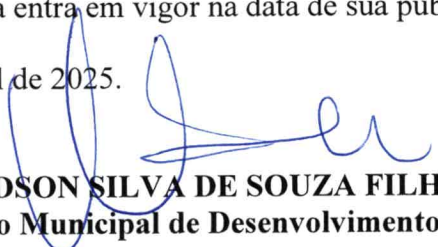
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público **OTONEI SOARES GARCIA – RE nº 14836**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, para o exercício da **Função Gratificada de Apoio Operacional**, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

Parágrafo único. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XIII da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de abril de 2025.


NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo